



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 4.496 – 02/02/2017

Dispõe sobre suplementação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.812 de 22/11/2016,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.3612.2.045.000.3.1.90.94 .....	R\$ 40.000,00
02.06.12.361.3612.2.080.000.3.3.90.39 .....	R\$432.670,00
02.06.12.306.3065.2.042.000.3.3.90.30 .....	R\$ 24.900,00
<b>TOTAL: .....</b>	<b>R\$497.570,00</b>

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.1224.2.006.000.3.3.90.32 .....	R\$ 10.000,00
02.01.04.122.1224.2.006.000.3.3.90.37 .....	R\$153.852,70
02.01.04.122.1224.2.006.000.3.3.90.39 .....	R\$ 30.000,00
02.01.04.122.1224.2.153.000.3.3.90.39 .....	R\$ 70.000,00
02.01.04.122.1253.2.263.000.3.3.90.39 .....	R\$ 20.000,00
Sub-total .....	R\$283.852,70

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.02.11.333.3332.2.195.000.3.3.90.39.....	R\$ 20.000,00
--	---------------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.3652.2.044.000.3.3.90.30 .....	R\$ 18.336,58
---	---------------



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.1224.2.104.000.3.3.90.39 .....	R\$ 40.000,00
02.08.26.782.7823.2.077.000.3.3.90.30 .....	R\$ 21.493,11
Sub-total .....	R\$ 61.493,11

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.4525.1.034.000.4.4.90.51 .....	R\$104.887,61
02.15.20.606.6022.2.275.000.3.3.90.30 .....	R\$ 9.000,00
Sub-total .....	R\$113.887,61

**TOTAL: .....R\$497.500,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de fevereiro de 2017.

  
**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal